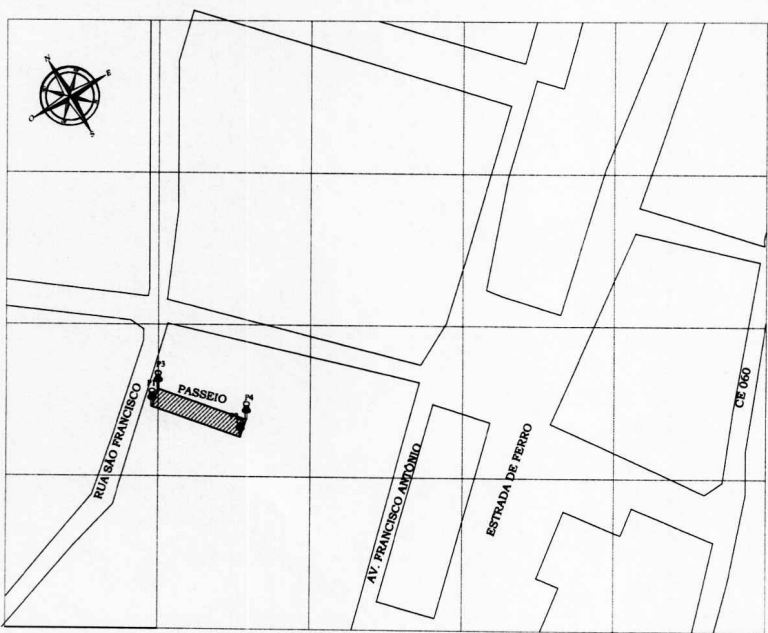


10 PLANTA DE COBERTURA
escala 1:100

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROJETO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE		
LOCAL		
RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIUNA/CE		
QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO	PRANCHA
ÁREA LOTE: 281,18,00 m ²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO ARQUITETÔNICO	5/6 A3
ÁREA EXISTENTE: 408,85m ²		ESCALA:
ÁREA DEMOLIDA: 0,72m ²		1:100
ÁREA CONSTRUÍDA: - m ²		DATA: MAIO/2022
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO DE OLIVEIRA LIMA CREANCE 50.771-D ENGº CIVIL		
DESENHISTA:		



LEGENDA	
	LIMITE DO EMPREENDIMENTO
	ARRUAMENTO
	RIOS E LAGOS
	PONTOS LEVANTADOS

QUADRO DE COORDENADAS		
PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	COORDENADAS UTM(SAD69)
P1	4°33'53.97"S 38°55'22.16°O	508561.00m E 9495420.00 m S
P2	4°33'54.30"S 38°55'21.22°O	508562.00 m E 9495425.00 m S
P3	4°33'53.81"S 38°55'22.12°O	602860.00 m E9376899.00 m S
P4	4°33'54.14"S 38°55'21.18°O	508591.00 m E 9495415.00 m S

11 PLANTA GEORREFERENCIADA
esc. 1:1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE**

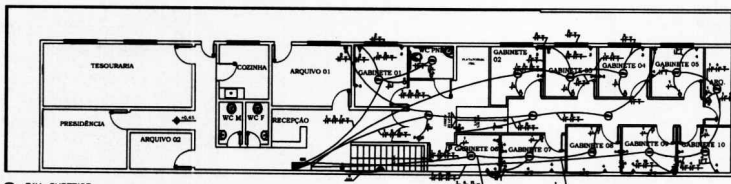
LOCAL: **RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIÚNA/CE**

QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO:	PRANCHETA:
ÁREA LOTE: 261,18,00 m²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO ARQUITETÔNICO	6/6 A3
ÁREA EXISTENTE: 408,86m²		ESCALA:
ÁREA DEMOLIDA: 0,72m²		1:1000
ÁREA CONSTRUÍDA: - m²		DATA: MAIO/2022

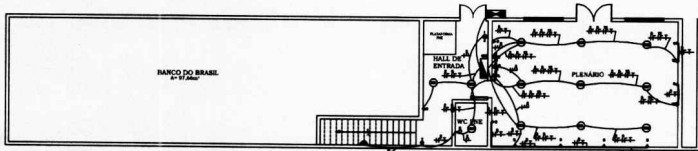
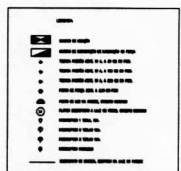
CONTEÚDO: **PLANTA GEORREFERENCIADA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENATO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CE: 50.771 ENGº CIVIL**

DESENHISTA:



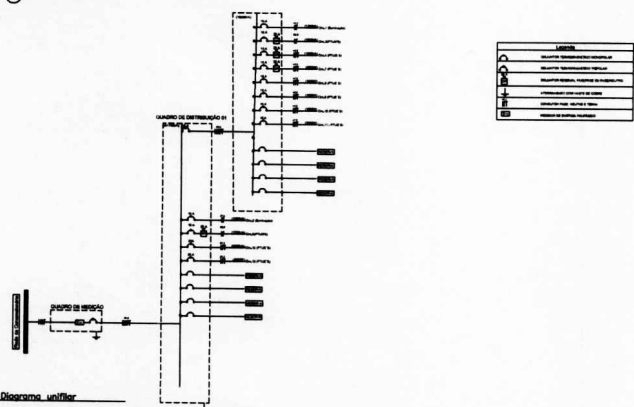
01 - PAV SUPERIOR



02 - PAV Inferior

QUADRO DE CARGAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
1	Iluminação geral	100	10,00	1.000,00	
2	Iluminação de emergência	50	15,00	750,00	
3	Tomadas	200	5,00	1.000,00	
4	Interruptores	100	10,00	1.000,00	
5	Chuveiros	10	200,00	2.000,00	
6	Ar-condicionado	10	1.000,00	10.000,00	
7	Equipamentos de cozinha	1	500,00	500,00	
8	Equipamentos de recepção	1	1.000,00	1.000,00	
9	Equipamentos de arquivo	1	1.000,00	1.000,00	
10	Equipamentos de gabinete	10	1.000,00	10.000,00	
11	Equipamentos de banheiro	10	1.000,00	10.000,00	
12	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
13	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
14	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
15	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
16	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
17	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
18	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
19	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
20	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
21	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
22	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
23	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
24	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
25	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
26	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
27	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
28	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
29	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
30	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
31	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
32	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
33	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
34	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
35	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
36	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
37	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
38	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
39	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
40	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
41	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
42	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
43	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
44	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
45	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
46	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
47	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	
48	Equipamentos de sala de reunião	1	1.000,00	1.000,00	
49	Equipamentos de sala de espera	1	1.000,00	1.000,00	
50	Equipamentos de sala de diretoria	1	1.000,00	1.000,00	



03 - Diagrama unifilar

*** A capacidade dos cargas de cada circuito é calculada de acordo com a NBR 5410. Para obter a capacidade de um circuito é necessário somar a potência de cada carga em cada circuito. A potência total de cada circuito não pode ser superior a 2000W para circuitos de 200V e 1000W para circuitos de 127V. Para a verificação dos circuitos de 200V (Tensão nominal, tensão nominal e máxima) e 200V (tensão e máxima), deve-se utilizar o valor calculado no projeto.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA - CE

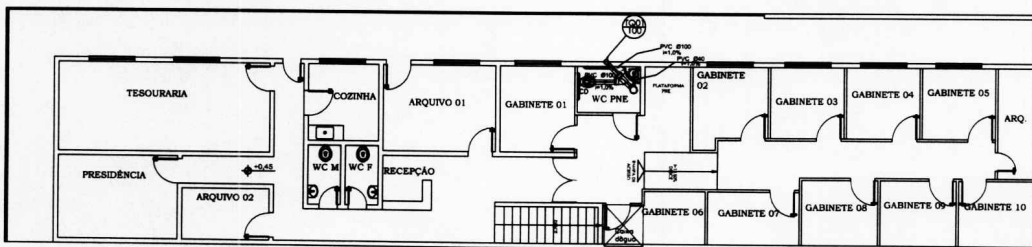
CODAL: RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIRANGA

QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO	REVISÃO
ÁREA LOTE: 261.18.00 m²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO ELÉTRICO	1/1 A2
ÁREA DEBENTE: 468.88 m²		
ÁREA DEBENTE: 4.73 m²		
ÁREA CONSTRUIDA: 1 m²		

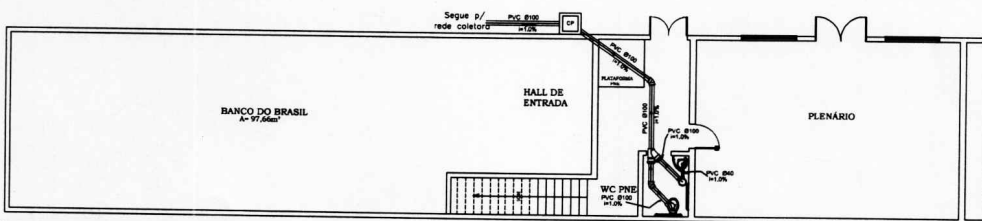
CONTENIDO: PROJETO ELÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO DE OLIVEIRA LIMA
RPM: 081183703-6 - ENGR. CIVIL

DESENHISTA:



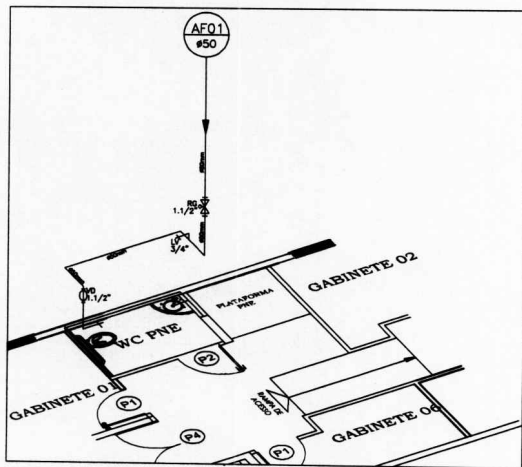
06 INSTALAÇÃO SANITÁRIA - PAV. SUPERIOR
esc 1:100



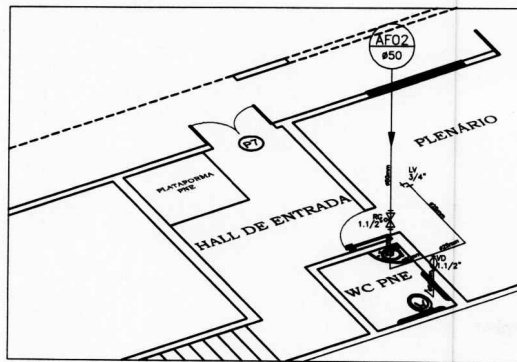
07 INSTALAÇÃO SANITÁRIA - PAV. SUPERIOR
esc 1:100

Legenda	
	CAIXA DE PASSAGEM 60x60cm
	Caixa Bifonada
	Curva 90 graus-cotura
	Joelho 45
	Junção simples
	Lavatório Residencial com sifão
	Vaso Sanitário α curva 90°

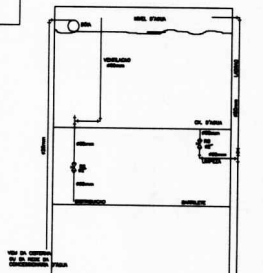
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
PROJETO			
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE			
LOCAL			
RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIÚNA/CE			
QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO:	PRANCHAS:	
ÁREA LOTE: 261,18,00 m ²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1/3	A3
ÁREA EXISTENTE: 406,85m ²			
ÁREA DEMOLIDA: 0,72m ²		ESCALA:	1:100
ÁREA CONSTRUIDA: - m ²		DATA:	MAIO/2021
CONTEÚDO: PROJETO SANITÁRIO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO DE OLIVEIRA LIMA CREA/CE 50.771-D ENG° CIVIL			
DESENHISTA:			



03 ISOMÉTRICO WC PNE SUPERIOR
esc 1:50

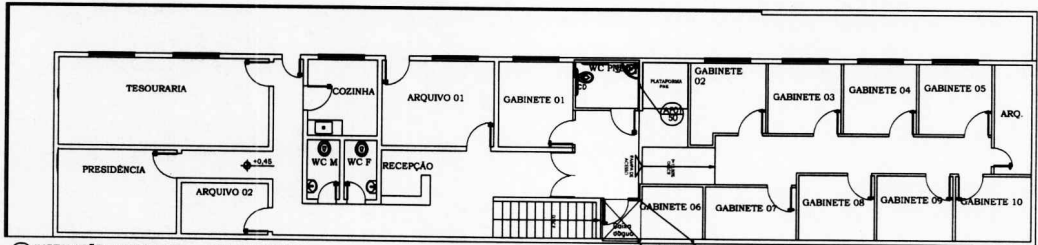


04 ISOMÉTRICO WC PNE INFERIOR
esc 1:50

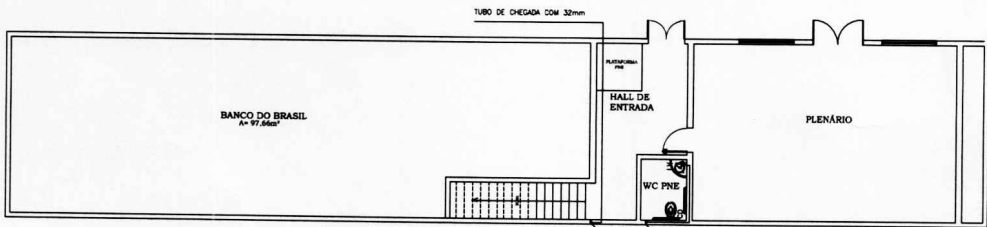


05 DETALHE CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROJETO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE		
LOCAL		
RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIUNA/CE		
QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO:	FRANCHA
ÁREA LOTE: 281,18,00 m ²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2/3 A3
ÁREA EXISTENTE: 408,88m ²		ESCALA
ÁREA DEMOLIDA: 0,72m ²		1:50
ÁREA CONSTRUÍDA: - m ²		DATA: mar/2022
CONTEÚDO:	DETALHE E ISOMÉTRICOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RENATO DE OLIVEIRA LIMA CREA/CE 50.771-D ENQº CIVIL	
DESENHISTA:		



01) INSTALAÇÃO HIDRAULICA - PAV. SUPERIOR
esc 1:100



02) INSTALAÇÃO HIDRAULICA - PAV. INFERIOR
esc 1:100

LEGENDA:

- PONTO DE ÁGUA FRIA
- CD - CAIXA DE DESCARGA
- LV - LAVATÓRIO
- ⊥ - REGISTRO DE GAVETA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO			CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE	
LOCAL				
RUA SÃO FRANCISCO Nº 50 - ITAPIUNA/CE				
QUADRO DE ÁREAS	ASSUNTO:	FRANCHA:	A3	
ÁREA LOTE: 281,18,00 m²	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO	ESCALA:	1:100	
ÁREA EXISTENTE: 408,85m²		DATA:	Mar/2022	
ÁREA DEMOLIDA: 0,72m²				
ÁREA CONSTRUÍDA: - m²	CONTEÚDO: PROJETO HIDRAULICO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RENATO DE OLIVEIRA LIMA CREA/CE 50.771-D ENGº CIVIL			
DESENHISTA:				





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

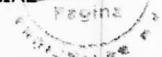
CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210869519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

275



1. Responsável Técnico

RENATO DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS)

RNP: 0611837030

Registro: 0611837030CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiúna

CPF/CNPJ: 07.387.509/0001-88

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

Nº: 215

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPIÚNA

UF: CE

CEP: 62740000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

Nº: 215

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPIÚNA

UF: CE

CEP: 62740000

Data de Início: 05/01/2018

Previsão de término: 15/12/2021

Coordenadas Geográficas: -4.560651, -38.919342

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapiúna

CPF/CNPJ: 07.387.509/0001-88

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	242,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	242,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	242,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	242,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	242,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	242,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	242,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	242,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento e projetos da reforma da Câmara Municipal de Itapiúna/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARÁ (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FONTEÇA, 08 de MAIÇO de 2022

Local

data

Renato de Oliveira Lima

RENATO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 041.238.853-73

Prefeitura Municipal de Itapiúna - CNPJ: 07.387.509/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZDwD
Impresso em: 25/10/2021 às 14:09:22 por: ip: 186.225.49.174

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210869519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214917449



R

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZDwD
Impresso em: 25/10/2021 às 14:09:23 por: , ip: 186.225.49.174

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº XX.XX.XX/XXXX-TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 017/CIDADES/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 017/CIDADES/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Serviço	01	
VALOR GLOBAL				

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal